

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

RESOLUÇÃO Nº 05/2025

Dispõe sobre o Plano de reprogramação dos recursos ordinários e extraordinários do SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 068/98 de 04 de setembro de 1998, considerando a reunião ordinária realizada no dia 30 abril de 2025, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de reprogramação dos recursos ordinários e extraordinários do SUAS para o ano de 2025, com efeitos partir de 01/01/2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Pleno do Conselho Municipal de Assistência Social de Coronel Domingos Soares.

Coronel Domingos Soares, 30 de abril de 2025.

SEBASTIÃO OSNI BRASIL

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Cod447084